AVISO DE SELEÇÃO Nº 04/2015

1. **CARGO:** ENFERMEIRO DO TRABALHO

2. **LOTAÇÃO:** NÚCLEO DE NEGÓCIO SESI PARANGABA

3. **DESCRIÇÃO DETALHADA:** Planejar, organizar e executar atividades de enfermagem do trabalho, participando de programas de promoção a saúde do trabalhador e de prevenção de doenças profissionais no âmbito da empresa. Auxiliar o médico do trabalho na execução do Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional - PCMSO; Participar das medidas de biossegurança, realizando treinamentos em procedimentos que venham assegurar e minimizar os acidentes de trabalho; Executar trabalhos específicos em cooperação com outros profissionais, emitindo pareceres para realizar levantamentos, identificar problemas e propor soluções em Saúde e Segurança do Trabalho (SST); Visitar os locais de trabalho, participando da identificação das necessidades do campo de segurança, higiene e melhoria do trabalho; Planejar e realizar treinamentos, palestras, oficinas e outros eventos relacionados à Saúde e Segurança do Trabalho (SST); Realizar demais atividades correlatas ao cargo/função.

4. **RECRUTAMENTO:** Interno / Externo.

5. **Nº DE VAGAS:** 01(uma)

6. **SALÁRIO:** 3.216,34

7. **JORNADA DE TRABALHO:** 220h/m – Seg. à Qui. 7h as 11h e de 12h as 17h e Sex 7h as 11h e de 12h as 16h

8.1. Grau de Instrução: Nível Superior em Enfermagem com Especialização em Enfermagem do Trabalho e registro no COREN (Conselho Regional de Enfermagem);
8.2. Experiência: Mínimo de (06) meses na área de enfermagem do trabalho.
8.3 Necessidade da CNH categoria B e possuir veículo próprio.
8.4. Conhecimentos: Noções básicas de informática (Editor de texto, Planilha Eletrônica, Editor de apresentações de slides); Conhecimentos em saúde e segurança no trabalho.

8.5. Habilidades:
8.5.1 Adaptabilidade;
8.5.2 Destreza manual;
8.5.3 Relacionamento interpessoal;
8.5.4 Organização;
8.5.5 Feedback;
8.5.6 Equilíbrio emocional;
8.5.7 Compromisso com resultados;
8.5.8 Comunicação oral e escrita;
8.5.9 Cooperação;
8.5.10 Atenção concentrada.

9. INSCRIÇÕES:
9.1. PERÍODO: 10/08/2015 à 14/08/2015 e 17/08/2015 à 21/08/2015
9.2. LOCAL: Av. João Pessoa, 6754 – Parangaba – Contato: 3421-6131, 3421-6132, 3421 -6133. Falar com Katiana, Paula ou Sheylla
9.3.HORÁRIO: 7h30m às 12h00m e de 13h00m às 18h.

10. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA:
10.1 - Curriculum Vitae;
10.2 - Cópia dos Comprovantes de Escolaridade, registro no COREN;
10.3 - Experiência mínima de 06 meses (CTPS e/ou declaração em papel timbrado da empresa, com assinatura e carimbo do gestor ou Rh) cópia do comprovante de experiência;
10.4 – Cópia da CNH
10.5 - 01 foto 3x4 atualizada.

11. AS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO:

11.1 FASE I - ANÁLISE CURRICULAR:
11.1.1 A análise curricular constará da verificação de atendimento ou não dos requisitos do cargo, relativos ao grau de instrução e experiência profissional exigidas, conforme descrito nos itens 8.1, 8.2 e 8.3 deste aviso;
11.1.2 Somente os candidatos que atenderem, por intermédio de seus currículos e apresentação de documentação comprobatória, aos requisitos de grau de instrução, experiência profissional e comprovação de habilitação estarão habilitados a participarem da 2ª fase do Processo Seletivo – Prova de conhecimentos específicos. Os demais estarão, automaticamente, eliminados do processo seletivo;

11.2. FASE II - PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:
11.2.1 Os candidatos habilitados na fase de análise curricular serão submetidos a uma prova de conhecimentos específicos;
11.2.2 A avaliação de conhecimentos específicos constará questões objetiva/subjetiva que versarão sobre os temas: Conhecimento de educação continuada em saúde e segurança no trabalho, conhecimento sobre promoção da saúde, noções de segurança e primeiros socorros, doenças crônicas não transmissíveis e DST/AIDS, Doenças transmissíveis, Doenças ocupacionais, Prevenção ao uso indevido de álcool, tabaco e outras drogas, Normas regulamentadoras (NR 04, NR 05, NR 06, NR 07, NR 09, NR 17 e NR 32). (tempo de prova: 1h e 30 minutos)
11.2.3 Os candidatos que obtiverem nota inferior a 7,0 (sete) serão desclassificados do processo seletivo.

11.3 FASE III – AVALIAÇÃO PRÁTICA:
11.3.1 Os candidatos habilitados na fase II serão submetidos à prova prática, aula expositiva, com duração de 20 minutos, que visa demonstrar a sua erudição, competência e qualificação na sua área de conhecimento, para tanto, o candidato deverá trazer em meio eletrônico uma apresentação em slides e ementa relacionada ao tema Prevenção ao uso indevido de Drogas.

11.3.2 Os candidatos que obtiverem nota inferior a 7,0 (sete) serão desclassificados do processo seletivo.

11.4. FASE IV – AVALIAÇÃO DE POTENCIAL:
11.4.1. Os candidatos habilitados na fase de avaliação de conhecimentos práticos serão submetidos à avaliação de potencial, por meio de dinâmicas de grupo e/ou provas situacionais, onde será verificado o grau de desempenho de cada uma das habilidades constantes no item 8.5;
11.4.2. Será utilizada uma pontuação de 1 a 10, considerando a seguinte escala:
11.4.2.1. ACIMA DO ESPERADO: Apresenta excelente padrão, demonstrando domínio das habilidades (9 a 10 pontos);
11.4.2.2. DENTRO DO ESPERADO: Apresenta habilidades dentro do padrão definido, demonstrando domínio na maioria dos itens das habilidades (7 a 8 pontos);
11.4.2.3. ABAIXO DO ESPERADO: Apresenta habilidade abaixo do padrão definido, demonstrando domínio em poucos itens da habilidade (4 a 6 pontos);
11.4.2.4. MUITO ABAIXO DO ESPERADO: Não apresenta habilidade ou apresenta um padrão muito aquém do desejado (1 a 3 pontos);
11.4.3. A classificação será obtida através da média aritmética das habilidades, sendo desclassificado e eliminado, o candidato que NÃO obtiver pontuação igual ou superior a 7,0 (sete).

11.5 FASE V - ENTREVISTA:
11.5.1 Nesta fase serão avaliados os critérios referentes à experiência profissional, aspectos sociais, familiares, planos para o futuro e auto-definição dos candidatos, sendo considerado aprovado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 7,0(sete).

11.6. FASE VI – EXAMES MÉDICOS:
11.6.1 O candidato selecionado será encaminhado para realização de exames médicos, só podendo ser contratado mediante atestado médico de saúde ocupacional.

12.DISPOSIÇÕES GERAIS:
12.1 Todos os aprovados na fase mencionada no item 11.5, que não forem aproveitados, conforme o número de vagas, constante no item 5 deste aviso, comporão o cadastro de reserva para aproveitamento posterior, se for o caso;
12.2 A validade do cadastro reserva será de 01(um) ano, a contar da data de início do período de inscrição, estabelecido no item 9.1 deste aviso;
12.3 A participação dos candidatos neste processo seletivo não implica obrigatoriedade em sua admissão, cabendo ao SESI a avaliação da conveniência e oportunidade de aproveitá-los em número estritamente necessário;
12.4 É de inteira responsabilidade do candidato companhar a divulgação de todos os atos e comunicados referentes a este processo seletivo, através dos telefones: 3421 – 6131, 3421-6132 e 3421- 6133.
12.5 O candidato deverá observar rigorosamente os comunicados divulgados em cada fase do processo seletivo;
12.6 Não serão aplicadas avaliações em local, data ou horário diferentes dos comunicados disponibilizados;

12.7 Não haverá segunda chamada para a realização das avaliações. O não-comparecimento a estas implicará na eliminação automática do candidato;
12.8 Todas as fases deste processo seletivo serão realizadas em Fortaleza/CE;
12.9 O SESI poderá revogar ou anular o presente processo seletivo, em decisão motivada, sem que caiba qualquer indenização aos candidatos interessados;
12.10 O SESI poderá adiar ou suspender os procedimentos do processo seletivo, dando conhecimento aos interessados, se assim exigirem as circunstâncias;
12.11 Os participantes serão responsáveis, em qualquer época, pela fidelidade e pela legitimidade das informações constantes dos documentos apresentados;
12.12. Para a participação dos atuais colaboradores do Sistema FIEC, faz-se necessário o cumprimento das normas e regulamentos internos da área de Recrutamento e Seleção, observados no Manual do Colaborador;
12.13 O prazo para interposição de recursos será de 01 (um) dia útil, contado a partir da data de divulgação do resultado de cada fase do processo seletivo;
12.14 O candidato deverá formalizar por escrito seu recurso, obedecendo ao prazo acima mencionado, identificando e fundamentando o ponto que suscitou a dúvida;
12.15 O candidato aprovado que for convocado, posteriormente, para o provimento de vagas que surjam no período de validade desta seleção e que não tenham interesse na contratação, conforme necessidade da Instituição deverá manifestar por escrito ou através de e-mail sua renúncia da vaga, ficando eliminado do processo seletivo a partir desta data;
12.16 No prazo de 01 dia útil, a partir da data de convocação, o candidato que não manifestar sua renúncia e nem comparecer no prazo estipulado pela Instituição para dar continuidade ao processo admissional será considerado eliminado do cadastro de reserva.

Fortaleza, 07 de agosto de 2015.

_____
Dianne Soares de Morais
Gerente do Núcleo de Negócios SESI Parangaba